



Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE 2ª VIA DA CÉDULA PROFISSIONAL

Eu _____
registrado(a) neste Conselho sob n° _____, venho pelo presente, solicitar ao CREF14/GO-TO, a emissão da segunda via da Cédula de Identidade Profissional, juntamente com à taxa correspondente (R\$ 40,00), em razão do seguinte motivo:

- () Perda, extravio, furto ou roubo – Obs.: Anexar Boletim de Ocorrência
- () Alteração de nome
- () Má conservação do documento

Para tanto, encaminho a coleta de minha impressão digital, junto a 1 (uma) foto 3x4, recente e de frente, para documento oficial e com fundo branco e Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto.

Solicito ainda que minha Cédula de Identidade Profissional seja:

- () Enviada por AR.
- () Disponibilizada para retirada na Sede do CREF14/GO-TO da minha jurisdição.

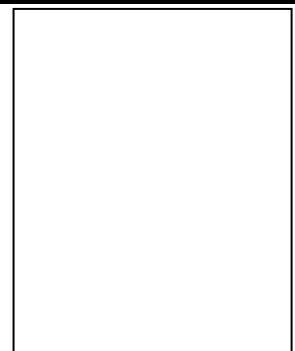
Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Profissional

INSTRUÇÕES PARA COLETA DA IMPRESSÃO DIGITAL DO POLEGAR DIREITO:

1. Pegue um coletor de impressão digital ou carimbo.
2. Enxugue bem o polegar direito.
3. Pressione suavemente o polegar direito no coletor.
5. Após a entintagem, carimbe o polegar dentro do quadrado ao lado, cuidando para não ultrapassar as bordas do quadrado. Não pressione muito o polegar no formulário e não deslize o polegar no formulário.

ATENÇÃO: Informamos que o profissional é responsável pela coleta da sua impressão digital, sob pena de responder por crime de falsificação de documento público (Art. 297 do CP) e crime de falsidade ideológica (Art. 299 do CP).



IMPORTANTE:

1. Após a entrada dos documentos, seu cadastro será analisado e caso não haja nenhuma pendência documental, financeira ou ética, o CREF14/GO-TO terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para confeccionar a nova Cédula de Identidade Profissional.
4. Informamos que a correspondência será enviada para o endereço cadastrado em nosso sistema. Caso tenha alterado, solicitamos que realize a atualização via telefone ou e-mail.
6. Para os itens em que são solicitadas cópias autenticadas, considere-se que poderão ser apresentadas cópias simples dos documentos, desde que sejam levadas pessoalmente na sede do CREF14/GO-TO e estejam na ocasião acompanhadas das vias originais. Não nos responsabilizamos pelo envio de documentos originais por correios.
7. O Requerimento somente será aceito por correspondência ou pessoalmente.
8. Não serão aceitos Requerimentos com o preenchimento incompleto.

USO EXCLUSIVO DO CREF14/GO-TO – Requerimento devidamente conferido em:

Data: _____

Carimbo e Assinatura: